



Documento de sessão

A8-0380/2018

23.11.2018

RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão do
Banco Central Europeu
(N8-0120/2018 – C8-0466/2018 – 2018/0905(NLE))

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

Relator: Roberto Gualtieri

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO.....	5

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu
(N8-0120/2018 – C8-0466/2018 – 2018/0905(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta do Banco Central Europeu, de 7 de novembro de 2018, referente à nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu (C8-0466/2018),
 - Tendo em conta o artigo 26.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013, que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito¹,
 - Tendo em conta o Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu e o Banco Central Europeu sobre as modalidades práticas do exercício da responsabilidade democrática e do controlo sobre o exercício das atribuições conferidas ao BCE no quadro do Mecanismo Único de Supervisão²,
 - Tendo em conta o artigo 122.º-A do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A8-0380/2018),
- A. Considerando que, em conformidade com o artigo 26.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, o Banco Central Europeu deve submeter à aprovação do Parlamento a sua proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão e que este deve ser selecionado, através de um procedimento de concurso, de entre personalidades de reconhecida competência e com experiência nos domínios bancário e financeiro que não sejam membros do Conselho do BCE;
- B. Considerando que, em conformidade com o artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, as nomeações para o Conselho de Supervisão nos termos daquele regulamento devem respeitar os princípios do equilíbrio entre os géneros, da experiência e da qualificação;
- C. Considerando que, por carta de 7 de novembro de 2018, o Banco Central Europeu apresentou ao Parlamento uma proposta de nomeação de Andrea Enria para o cargo de Presidente do Conselho de Supervisão;
- D. Considerando que a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu procedeu subsequentemente à apreciação das qualificações do candidato proposto, nomeadamente à luz dos requisitos estabelecidos no artigo 26.º, n.ºs 2 e 3, do

¹ JO L 287 de 29.10.2013, p. 63.

² JO L 230 de 30.11.2013, p. 1.

Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho; considerando que, no quadro dessa avaliação, a comissão recebeu um curriculum vitae do candidato proposto;

- E. Considerando que a comissão realizou uma audição com o candidato proposto em 20 de novembro de 2018, durante a qual este proferiu uma declaração inicial, respondendo seguidamente às perguntas colocadas pelos membros da comissão;
 - 1. Aprova a proposta do Banco Central Europeu para a nomeação de Andrea Enria como Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu;
 - 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Banco Central Europeu, ao Conselho e aos governos dos Estados-Membros.

PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	Nomeação do Presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu
Referências	N8-0120/2018 – C8-0466/2018 – 2018/0905(NLE)
Data de consulta / pedido de aprovação	7.11.2018
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	ECON 12.11.2018
Relatores Data de designação	Roberto Gualtieri 7.11.2018
Exame em comissão	20.11.2018
Data de aprovação	20.11.2018
Resultado da votação final	+: 42 -: 1 0: 9
Deputados presentes no momento da votação final	Hugues Bayet, Pervenche Berès, David Coburn, Thierry Cornillet, Esther de Lange, Jonás Fernández, Giuseppe Ferrandino, Stefan Gehrold, Sven Giegold, Roberto Gualtieri, Brian Hayes, Gunnar Hökmark, Danuta Maria Hübner, Petr Ježek, Barbara Kappel, Wolf Klinz, Georgios Kyrtos, Philippe Lamberts, Werner Langen, Bernd Lucke, Olle Ludvigsson, Ivana Maletić, Marisa Matias, Gabriel Mato, Costas Mavrides, Alex Mayer, Luděk Niedermayer, Stanisław Ożóg, Dimitrios Papadimoulis, Sirpa Pietikäinen, Dariusz Rosati, Pirkko Ruohonen-Lerner, Anne Sander, Alfred Sant, Pedro Silva Pereira, Paul Tang, Ramon Tremosa i Balcells, Ernest Urtsun, Marco Valli, Tom Vandenkendelaere, Miguel Viegas, Jakob von Weizsäcker
Suplentes presentes no momento da votação final	Andrea Cozzolino, Ashley Fox, Jeppe Kofod, Paloma López Bermejo, Luigi Morgano, Michel Reimon, Joachim Starbatty, Lieve Wierinck
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Rosa D'Amato, Helga Stevens
Data de entrega	23.11.2018